

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cipó***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS .....

### CONCORRÊNCIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023.....



## ATO DE FÉRIAS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

### ATO DE FÉRIAS Nº 577

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **MIBSON FERREIRA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 35330 - ocupante do cargo de Médico Generalista, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, de **16 de fevereiro de 2024 a 16 de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **18/02/2019 a 17/02/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 17 de janeiro de 2024.

---

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**



**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023**

O Município de Cipó, por meio do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento da impugnação interposta pela empresa ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, nos autos do processo administrativo nº 0308/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em construção civil para construção e requalificação de praças no município de Cipó-BA. Da análise da razão da impugnação, à vista das exigências estabelecidas no ato convocatório, julga-se pela IMPROCEDÊNCIA do pedido de impugnação. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Informações por meio do e-mail: [cipo.licitacao@gmail.com](mailto:cipo.licitacao@gmail.com). Município de Cipó, 17 de janeiro de 2024 – Everson Costa Souza – Presidente da CPL.